CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.182/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Alterar a lotação do servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, matrícula n° 094, investido no cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, a partir desta data, ante a modificação na estrutura organizacional do Poder Legislativo, introduzida pela Resolução n° 364, de 19 de abril de 2016.

ARTIGO 2º - O servidor poderá, a critério de seu superior hierárquico, ser designado para realizar atividades de caráter esporádico nos diversos órgãos da estrutura organizacional do Poder Legislativo, a fim de colaborar com o adequado funcionamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 02 de maio de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO